

LEI Nº 1.388, DE 28 DE MAIO DE 2020.



Dispõe sobre a denominação RUA MARIA DO CARMO SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA MARIA DO CARMO SILVA** a 1ª Travessa Sigismundo Gonçalves, localizada no bairro Centro, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 28 de maio de 2020.



BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito